PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND VII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.258.338/0001-41

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 18 de março (Data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstração da posição financeira	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	8
Demonstração de fluxo de caixa - método direto	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do
Pátria Private Equity Fund VII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda (“Administradora do Fundo”)
São Paulo - SP

Opinião

O Pátria Private Equity Fund VII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao valor justo, totalizava R$ 2.802.619mil, representando 63,40% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pela Administradora do Fundo e, conforme nota explicativa n° 7 às demonstrações financeiras, incluem o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios da companhia investida.

Esse assunto foi considerado um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa n° 7. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, análises sobre as demonstrações financeiras auditadas da companhia investida, bem como o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das cotas de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre a companhia fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Além disso, fizemos a validação da custódia por meio do envio de carta de circularização para a companhia investida, inspeção documental dos contratos de compra e venda das ações e dos eventos societários, a validação da liquidação financeira referente às compras e vendas de ações e eventos societários, as quais ocorreram no exercício auditado.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 5 às demonstrações financeiras, anteriormente mencionada.

Shape the future
with confidence

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas elaborados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Shape the future
with confidence

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Henrique Furtado Maduro
Contador CRC SP-291892/O

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND VII FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 52.258.338/0001-41)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**14.346**	**0,32%**		**2.211**	**0,06%**
Cotas de Fundos de Investimento Financeiro em Renda Fixa	4.1	**4.950**	**14.346**	**0,32%**	**729**	**2.211**	**0,06%**
FIF Renda Fixa BRL Referenciado DI LP		3.452	11.968	0,27%	729	2.211	0,06%
FIF Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI LP		1.498	2.378	0,05%	-	-	0,00%
Títulos e valores mobiliários			**4.407.299**	**99,70%**		**3.688.665**	**99,96%**
Cotas de fundos de investimentos	5.1		**1.604.680**	**36,30%**		**828.327**	**22,45%**
Pátria Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - Subclasse A		782.579	961.002	21,74%	772.509	828.327	22,45%
Pátria Sementes Fundo de Investimento em Participações - Subclasse A		679.460	643.678	14,56%	-	-	0,00%
Participações em companhias fechadas	7.1		**2.802.619**	**63,40%**		**2.648.338**	**71,77%**
Agrocore Holding S.A.		654.971.389	789.871	17,87%	-	-	0,00%
Private Equity Holding VII - Alpha S.A.		-	-	0,00%	337.035.365	546.569	14,81%
Private Equity Holding VII - Delta S.A.		-	-	0,00%	374.692.986	480.917	13,03%
Private Equity Holding VII - Gama S.A.		25.542.675	25.542	0,58%	20.911.185	20.911	0,57%
Private Equity Holding VII - Kappa S.A.		56.634.989	56.635	1,28%	42.349.657	42.350	1,15%
Private Equity Holding VII - Omega S.A.		1.363.782.808	1.877.000	42,46%	1.153.782.808	1.506.795	40,83%
Private Equity Holding VII - Zeta S.A.		53.570.940	53.571	1,21%	45.680.382	45.680	1,24%
Eta Private Equity Holding VII S.A.		-	-	0,00%	26.201.686	5.116	0,14%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC")	6.1	**-**	**-**	**0,00%**	**212.000.000**	**212.000**	**5,74%**
Private Equity Holding VII - Alpha S.A.		-	-	0,00%	212.000.000	212.000	5,74%
Outros ativos			**21**	**0,00%**		**20**	**0,00%**
Taxa anbima			2	0,00%		1	0,00%
Adiantamento de projetos			19	0,00%		19	0,00%
Total do ativo			**4.421.666**	**100,02%**		**3.690.896**	**100,02%**
Passivo							
Outras obrigações			**561**	**0,02%**		**424**	**0,02%**
Taxa de administração e gestão	16		122	0,01%		85	0,01%
Serviços contratados pelo Fundo			266	0,01%		266	0,01%
Auditoria e custódia			164	0,00%		70	0,00%
Outras despesas			9	0,00%		3	0,00%
Total do passivo			**561**	**0,02%**		**424**	**0,02%**
Patrimônio líquido	12		**4.421.105**	**100,00%**		**3.690.472**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**4.421.666**	**100,02%**		**3.690.896**	**100,02%**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND VII FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 52.258.338/0001-41)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 18 de março (Data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	31/12/2025	18/03/2024 a 31/12/2024
Ações de companhias investidas		**61.194**	**559.216**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	7.2	65.740	559.216
Resultado com dissolução	7.2	(4.546)	-
Resultado com outros Ativos Financeiros		**104.698**	**105.131**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4.2	1.042	994
Resultado com cotas de fundos de investimento de participações	5.2	103.656	104.137
Demais despesas		**(5.173)**	**(4.195)**
Taxa de administração e gestão	10 | 11 | 16	(1.260)	(680)
Serviços contratados pelo Fundo	11	(3.397)	(3.218)
Auditoria e custódia	11	(396)	(201)
Taxa de fiscalização CVM	11	(108)	(88)
Outras despesas	11	(12)	(8)
Resultado do exercício/período		**160.719**	**660.152**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND VII FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 52.258.338/0001-41)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 18 de março (Data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/12/2025	18/03/2024 a 31/12/2024
Resultado do exercício/período	**160.719**	**660.152**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**160.719**	**660.152**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND VII FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 52.258.338/0001-41)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da mutação do patrimônio liquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 18 de março (Data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 18 de março de 2024					
Integralização em ativos	14.b	1.878.517	1.911.518	-	1.911.518
Integralização em cotas	14.b	961.425	1.118.802	-	1.118.802
Resultado do período		-	-	660.152	660.152
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**2.839.942**	**3.030.320**	**660.152**	**3.690.472**
Integralização de cotas	14.b	421.148	569.914	-	569.914
Resultado do exercício		-	-	160.719	160.719
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**3.261.090**	**3.600.234**	**820.871**	**4.421.105**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND VII FIP MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 52.258.338/0001-41)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração de fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e período de 18 de março (Data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	1.042	994
Pagamento de taxa de administração e gestão	(1.224)	(595)
Serviços contratados pelo Fundo	(3.397)	(2.971)
Pagamento de auditoria e custódia	(302)	(131)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(108)	(88)
Pagamento diversos	(6)	(6)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(3.995)**	**(2.797)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	(236.807)	(909.780)
Redução/ diluição de capital de ações de empresas investidas	570	-
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações	(160.352)	7.986
Amortização de cotas de fundos de investimento em participações	7.805	-
Aquisição de futuro aumento de capital - AFAC	(165.000)	(212.000)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(553.784)**	**(1.113.794)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	569.914	1.118.802
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**569.914**	**1.118.802**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**12.135**	**2.211**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	2.211	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	14.346	2.211
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**12.135**	**2.211**
Lucro líquido do exercício	**160.719**	**660.152**
(+ / -) Ajuste a valor justo	(61.194)	(559.216)
(+ / -) Resultado com Cotas de FIP	(103.656)	(104.137)
(+ / -) Ajuste contas a pagar	136	404
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(3.995)**	**(2.797)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O Pátria Private Equity Fund VII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada foi constituído sob a forma de Classe única ("Classe") sob forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 18 de março de 2024. A Classe terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data de início das atividades da Classe, prazo este que poderá ser prorrogado: (i) de forma automática, por até por 2 (dois) períodos adicionais de 2 (dois) anos, sendo o primeiro mediante recomendação do Comitê de Investimentos ou, caso esse não esteja instalado, do Consultor Especializado, e posterior autorização do Gestor, e o segundo mediante proposta do Gestor, recomendação prévia do Comitê de Investimentos ou, caso esse não esteja instalado, do Consultor Especializado, e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas; ou (ii) por prazo superior ao previsto no item "(i)" acima, se aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas.

O patrimônio líquido da Classe é representado por 5 (cinco) subclasses de cotas, representativas de frações ideais do patrimônio da Classe, quais sejam as cotas da Subclasse A, cotas da Subclasse B, cotas da Subclasse C, cotas da Subclasse D e as cotas da Subclasse E, não sendo previsto qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares das Cotas.

A Classe é destinada a Investidores Profissionais qualificados nos termos da Resolução CVM n° 30/21 e seu objetivo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em Ativos Alvo, de emissão de companhias fechadas brasileiras (as "Sociedades Alvo", quando referidas anteriormente ao investimento pela Classe, ou "Sociedades Investidas", após receberem qualquer aporte de recursos da Classe), participando do processo decisório da Sociedade Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observados os termos e condições do regulamento da Classe.

Os Ativos Alvo serão ações, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis, outros títulos e Valores Mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão, bem como títulos e Valores Mobiliários representativos de participação de Sociedades Alvo que o Gestor entenda que possam ser convertidos em ativos de liquidez, e cotas de fundos de investimentos em participações administrados e/ou geridos pelo Consultor Especializado ou Partes Ligadas ou não, cuja aquisição esteja em consonância com os objetivos da Classe.

A Classe terá um período de investimentos em Ativos Alvo que se iniciará na data de início da Classe e se estenderá por até 6 (seis) anos. O Período de Investimento poderá ser encerrado antecipadamente ou prorrogado por até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano cada, conforme orientação do Consultor Especializado, desde que referida alteração não modifique o Prazo de Duração. Atualmente, a Classe encontra-se em seu Período de Investimento.

Em atendimento ao artigo 4º e 18°("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 30 de março de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasileiras de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício/período. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são inicialmente mensuradas pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores. Os principais ativos dos fundos investidos, pode abranger participações no capital social de empresas e/ou instrumentos de dívidas.

d. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

e. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

f. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC

Os valores aportados nas companhias como adiantamento para futuro aumento de capital são registrados no ativo da Classe pelo prazo de até 12 meses contados a partir do aporte. O ativo é incialmente reconhecido pelo seu custo contratual e, quando convertido em ação, se torna parte do valor justo do investimento da Classe.

g. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Cotas de Fundos de Investimento Financeiro em Renda Fixa *(*)*	14.346	2.211
Total de caixa e equivalentes de caixa	**14.346**	**2.211**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP e BRL Soberano DI LP possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado"), foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar.

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As Demonstrações Financeiras do Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL *Referenciado DI Longo Prazo*, referentes a 30 de abril de 2025, foram auditas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S e emitidas em 18 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano Referenciado Di Longo Prazo ("BRL Soberano"), iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, regido pela Instrução nº 175/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 17 de dezembro de 2014, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

As Demonstrações Financeiras do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano Referenciado Di Longo Prazo, referentes a 30 de abril de 2025, foram auditas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S e emitidas em 18 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

Resultado com cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com aplicação em cotas de FIF	1.042	994

5. Cotas de Fundos de Participação

5.1. Posição em Cotas de Fundos de Participação

As aplicações da Classe em Cotas de Fundos de Participação, estão dispostas da seguinte forma:

Fundos investidos	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantidade	Valor da Cota	Valor	Quantidade	Valor da Cota	Valor
Pátria Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - Subclasse A	782.579	1.227,9937	961.002	772.509	1.072,2556	828.327
Pátria Sementes Fundo de Investimento em Participações - Subclasse A	679.460	947,3390	643.678	-	-	-
Total			**1.604.680**			**828.327**

5.2. Movimentação com Cotas de Fundos de Participação

Fundos investidos	31/12/2024	Integralização em ativos	Aplicação em cotas de FIP	Amortização de cotas de FIP	Resultado com cotas de FIP	31/12/2025
Pátria Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - Subclasse A	828.327	-	1.042	-	131.633	961.002
Pátria Sementes Fundo de Investimento em Participações - Subclasse A *(*)*	-	520.150	159.310	(7.805)	(27.977)	643.678
Total	**828.327**	**520.150**	**160.352**	**(7.805)**	**103.656**	**1.604.680**

(*) A Classe investida foi constituída a partir de reorganização societária envolvendo a companhia Private Equity Holding VII – Delta S.A. ("Delta"). Conforme instrumento particular firmado em 25 de setembro de 2025, foi deliberada a integralização, na Classe investida, da totalidade das ações ordinárias de emissão da Delta, correspondentes a 374.692.986 ações, no montante de R$ 520.150.

No contexto dessa operação, a Classe anteriormente detentora do investimento direto na Delta transferiu sua participação para a Classe investida, conforme apresentado na Nota Explicativa n° 7.3. Em contrapartida, ao invés de recebimento em moeda corrente, a Classe passou a deter cotas do Pátria Sementes Fundo de Investimento em Participações – Subclasse A, mediante integralização em ativos no montante de R$ 520.150.

Fundos investidos	18/03/2024	Integralização em ativos	Amortização em ativos	Resultado com cotas de FIP	31/12/2024
Pátria Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada - Subclasse A	-	732.176	(7.986)	104.137	828.327
Total	**-**	**732.176**	**(7.986)**	**104.137**	**828.327**

5.3. Descrição - Cotas de Fundos de Participação

Pátria Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

O Pátria Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe Investida") foi constituido sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 08 de setembro de 2022. A Classe Investida terá Prazo de Duração de até 8 (oito) anos, contados a partir da Data do Primeiro Fechamento e poderá ser prorrogado mediante deliberação por parte da Assembleia Geral de Cotistas, observada, em qualquer caso, a necessidade de recomendação nesse sentido do Comitê de Investimentos ou, caso esse não esteja instalado, do Consultor Especializado.

O objetivo da Classe Investida é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em Ativos Alvo, de emissão de companhias sediadas no Brasil ou Sociedades Estrangeiras que atuem nos segmentos de food services, conforme critérios estabelecidos pelo Comitê de Investimentos ou, caso não instalado, pelo Consultor Especializado ("Food Services" e "Sociedades Alvo", respectivamente e, quando referidas após o investimento pela Classe, "Sociedades Investidas"), participando a Classe Investida, em qualquer caso, do processo decisório da Sociedade Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observados os termos e condições do regulamento e do Acordo de Cotistas.

Os Ativos Alvo são ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações, outros títulos e Valores Mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como outros títulos e Valores Mobiliários representativos de participação de Sociedades Alvo que o Gestor entenda que estão de acordo com a política de investimento da Classe Investida e o disposto no Acordo de Cotistas.

Conforme a ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 12 de abril de 2024, foi deliberado e aprovado a amortização das ações de Sociedades Investidas detidas pela Classe Investida, conforme abaixo listadas, que deverão ser amortizadas em espécie para a carteira do único cotista , de modo que o cotista suceda a Classe Investida na qualidade de acionista das Sociedades Investidas, assumindo todos os direitos, obrigações e posições contratuais daí decorrentes, inclusive quaisquer direitos e obrigações acessórios ou de outro modo vinculados às ações das Sociedades Investidas, incluindo, sem limitação, frutos, proventos, créditos e valores a receber:

- Private Equity Holding VII – Zeta S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.266.232/0001-97;
- Private Equity Holding VII – Alpha S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.265.428/0001-67;
- Private Equity Holding VII – Beta S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.667.048/0001-51;
- Private Equity Holding VII – Omega S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.265.752/0001-85;
- Private Equity Holding VII - Kappa S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.265.883/0001-62;
- Private Equity Holding VII - Gama S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.266.070/0001-97
- Private Equity Holding VII – Delta S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.265.635/0001-11

Em razão da sucessão ocorrida por força da deliberação acima, foi aprovado a tomada de todos os atos necessários para que o cotista sucedesse a Classe Investida em todos os direitos e obrigações e posições contratuais decorrentes do investimento nas Sociedades Investidas, bem como aprovar a amortização de parcela de caixa equivalente a R$ 7.986, recomendada pelo Consultor Especializado e já outrora ratificada pela Administradora.

As Demonstrações Financeiras do Pátria Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes SS Ltda. e emitidas em 20 de março de 2026, sem modificação de opinião.

Pátria Sementes Fundo de Investimento em Participações

O Pátria Sementes Fundo de Investimento em Participações (“Classe investida”) foi constituído sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2025, com Prazo de Duração de 8 (oito) anos contados do Último Fechamento, prazo que poderá ser automaticamente prorrogado, liquidado antecipadamente ou antecipado em caso de extensão, liquidação antecipada ou antecipação do prazo de duração do Pátria Private Equity Fund VII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, conforme aplicável.

O objetivo da Classe investida é investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em Ativos-Alvo, e, desde que exigido pela regulamentação aplicável, participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observados os termos e condições da Resolução CVM n° 175.

As Demonstrações Financeiras do Pátria Sementes Fundo de Investimento em Participações, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes SS Ltda. e emitidas em 20 de março de 2026, sem modificação de opinião.

Resultado com cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com cotas de fundos de investimento de participações	103.656	104.137

6. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC

6.1. Posição em AFAC

A Classe possui investimento em adiantamento para futuro aumento de capital, conforme demonstrado abaixo:

Companhias investidas	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Allterra Biossoluções Agrícolas S.A.	-	-	212.000.000	212.000
Total	**-**	**-**	**212.000.000**	**212.000**

6.2. Movimentação com AFAC

Companhias investidas	31/12/2024	Aquisição de AFAC	Conversão de AFAC	31/12/2025
Allterra Biossoluções Agrícolas S.A.	212.000	165.000	(377.000)	-
Total	**212.000**	**165.000**	**(377.000)**	**-**

Companhia	18/03/2024	Aquisição de AFAC	31/12/2024
Allterra Biossoluções Agrícolas S.A.	-	212.000	212.000
Total	**-**	**212.000**	**212.000**

6.3. Descrição - AFAC

Conforme Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 11 de julho de 2025, a Classe transferirá à Companhia Allterra, a título de adiantamento para futuro aumento de capital social, o montante de R$ 90.000. O AFAC foi desembolsado em dinheiro em 25 de julho de 2025, por meio de transferência bancária.

Conforme Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 02 de julho de 2025, a Classe transferirá à Companhia Allterra, a título de adiantamento para futuro aumento de capital social, o montante de R$ 75.000. O AFAC foi desembolsado em dinheiro em 03 de julho de 2025, por meio de transferência bancária.

Conforme Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 27 de novembro de 2024, a Classe transferirá à Companhia, a título de adiantamento para futuro aumento de capital social, o montante de R$90.000. O AFAC foi desembolsado em dinheiro, nesta mesma data, por meio de transferência bancária.

Conforme Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado em 18 de dezembro de 2024, a Classe transferirá à Companhia, a título de adiantamento para futuro aumento de capital social, o montante de R$122.000. O AFAC foi desembolsado em dinheiro, nesta mesma data, por meio de transferência bancária.

7. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

7.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhias investidas	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantidade	Valor justo	%PL da companhia	Quantidade	Valor justo	%PL da companhia
Agrocore Holding S.A.	654.971.389	789.871	100%	-	-	-
Allterra Biossoluções Agrícolas S.A.	-	-	-	337.035.365	546.569	76%
Private Equity Holding VII - Delta S.A.	-	-	-	374.692.986	480.917	100%
Private Equity Holding VII - Gama S.A.	25.542.675	25.542	100%	20.911.185	20.911	100%
Private Equity Holding VII - Kappa S.A.	56.634.989	56.635	100%	42.349.657	42.350	100%
Private Equity Holding VII - Omega S.A.	1.363.782.808	1.877.000	100%	1.153.782.808	1.506.795	100%
Private Equity Holding VII- Zeta S.A.	53.570.940	53.571	100%	45.680.382	45.680	100%
Eta Private Equity Holding VII S.A.	-	-	-	26.201.686	5.116	100%
Totais	**2.154.502.801**	**2.802.619**			**2.648.338**	

7.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhias investidas	31/12/2024	Compra de ações	Redução de Capital	Resultado na dissolução	Reorganização societária (*)	Conversão de AFAC	Transferência de ações (**)	Resultado a valor justo	31/12/2025
Eta Private Equity Holding VII S.A.	5.116	-	(570)	(4.546)	-	-	-	-	-
Agrocore Holding S.A.	-	-	-	-	-		654.971	134.900	789.871
Allterra Biossoluções Agrícolas S.A.	546.569	-	-	-	-	377.000	(654.971)	(268.598)	-
Private Equity Holding VII - Delta S.A.	480.917	-	-		(520.150)	-		39.233	-
Private Equity Holding VII - Gama S.A.	20.911	4.631	-	-	-	-		-	25.542
Private Equity Holding VII - Kappa S.A.	42.350	14.285	-	-	-	-		-	56.635
Private Equity Holding VII - Omega S.A.	1.506.795	210.000	-	-	-	-		160.205	1.877.000
Private Equity Holding VII - Zeta S.A.	45.680	7.891	-	-	-	-		-	53.571
Totais	**2.648.338**	**236.807**	**(570)**	**(4.546)**	**(520.150)**	**377.000**	**-**	**65.740**	**2.802.619**

Companhias investidas	18/03/2024	Integralização em ativos	Incorporação de ativos *(*)*	Resultado a Valor Justo	31/12/2024
Eta Private Equity Holding VII S.A.	-	5.116	-	-	5.116
Allterra Biossoluções Agrícolas S.A.	-	-	378.701	122.868	546.569
Private Equity Holding VII - Delta S.A.	-	-	19.693	106.224	480.917
Private Equity Holding VII - Gama S.A.	-	-	16.561	-	20.911
Private Equity Holding VII - Kappa S.A.	-	-	31.550	-	42.350
Private Equity Holding VII - Omega S.A.	-	-	726.671	-	1.506.795
Private Equity Holding VII - Zeta S.A.	-	-	31.050	-	45.680
Totais	**-**	**5.116**	**1.204.226**	**559.216**	**2.648.338**

(*) Em 12 de abril de 2024 a Classe recebeu como forma de amortização em ativos da Classe investida Pátria Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, o montante de R$ 1.204.226, conforme Nota Explicativa n° 5.3.

7.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Eta Private Equity Holding VII S.A.
A Companhia foi constituída em 05 de agosto de 2024 com sede na Cidade e Estado São Paulo, Rua Comendador Eduardo Saccab, n° 215, conjunto 101, Parte 15, Broklin Paulista, CEP 04601-070, Brasil. Tem como objeto social a participação em outras companhias, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior. A unidade geradora de caixa da Companhia era a Dellys Distribuidora de Alimentos S.A.

- **Alterações estatutárias**

2025:
Conforme deliberado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de janeiro de 2025, foi deliberado e aprovado a redução do capital social da Companhia por considerar excessivo de R$ 286.202 para R$ 272.202, sem cancelamento de quaisquer ações representativas do Capital Social da Companhia.

Conforme deliberado em Ata da Assembleia Feral Ordinária e Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2025 foi aprovado a dissolução da Companhia, promovendo a sua dissolução e conseguinte extinção.

2024:
Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de setembro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 0 para R$ 286.202, sendo este aumento no valor de R$ 286.202 mediante a emissão de 286.201.686 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada.

O Pátria Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia cedeu a Classe 241.227,56 cotas subscritas e não integralizadas, no valor total de R$ 26.201, conforme estabelecido no Instrumento de Cessão. Com base nessa Cessão, a Classe passou a deter créditos perante a Eta Private Equity Holding VII S.A., equivalentes ao valor da cessão, não houve desembolso financeiro pelo FIP VII nesta movimentação e a entrada das ações da Eta Private Equity Holding VII S.A. na carteira do FIP VII foi feita pelo mesmo valor da cessão.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	-	5.116
Ações subscritas	-	26.201.686
Quantidade de ações subscritas para a Classe	-	26.201.686
Participação da Classe	-	100%

- **Ajuste a valor Justo**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2024 a dezembro de 2034 e, foram adotadas as seguintes premissas:

- Taxa livre de risco: 4,19%
- Beta: 0,59
- Prêmio de risco: 5,00%
- Risco Brasil: 2,09%
- Taxa de desconto: 11,84%

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2025
Valor de avaliação da companhia	-	
Valor proporcional a Participação da Classe	-	5.116

Agrocore Holding S.A. (“Agrocore”)
A Companhia foi constituída em 18 de novembro de 2025, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 291, Vila Olímpia, CEP 04552-000, e tem como objeto social a participação em outras sociedades, como holding de instituições não financeiras, bem como o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

A companhia Agrocore possui 70,50% da companhia Allterra Biossoluções Agrícolas S.A. (“Allterra”) e a Allterra possui 85% da participação societária da Companhia operacional T.M.F. Indústria de Fertilizantes Ltda.

- **Alterações estatutárias**

2025:
Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2025, foi deliberado o aumento de capital social da companhia Agrocore para R$ 654.971 representados por 654.971.348 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas mediante transferência de titularidade das ações representativas de 85,79% do capital social da companhia Allterra, pelo preço de emissão de R$ 1,00.

As ações ordinárias de emissão da companhia Agrocore emitidas em razão do aumento de capital serão integralizadas mediante a transferência de ações representativas de 85,79% do capital social da Allterra de titularidade da Classe.

Capital social da Companhia	31/12/2025
Capital Social Subscrito	654.971
Ações subscritas	654.971.338
Quantidade de ações subscritas para a Classe	654.971.338
Participação da Classe	100%

- **Ajuste a valor Justo**

A mensuração do valor justo da companhia Agrocore foi realizada com base na sua participação na companhia operacional Allterra Biossoluções Agrícolas S.A. e a metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo foi a de Fluxo de Caixa Descontado (FCD) elaborado pela Kroll, especialista independente. Esta metodologia consiste na projeção dos fluxos de caixa futuros da companhia investida, descontados a valor presente por uma taxa de desconto que reflete o risco associado ao investimento e ao custo de oportunidade do capital. Para ambas as investidas, o período de projeção explícita dos fluxos de caixa compreendeu o intervalo de outubro de 2025 a dezembro de 2035, tendo como data-base de avaliação 30 de setembro de 2025. As principais premissas foram as seguintes:

- Taxa Livre de Risco: 4,71%
- Prêmio de Mercado: 5,00%
- Risco País: 1,69%
- Beta (Alavancado): 0,84
- Taxa de desconto: 15,15%

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	1.006.810	-
Valor proporcional a Participação da Classe	789.871	-

Allterra Biossoluções Agrícolas S.A.
A companhia foi, foi constituída em 13 de maio de 2022, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 291, Vila Olímpia, CEP 04552-000, e tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de holding de instituições não financeiras.

- **Alterações estatutárias**

2025:
Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2025 a companhia realizou a transferência da totalidade das ações detidas pela Classe para a companhia Agrocore.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2025, foi deliberado e aprovado o aumento do capital social da Companhia Allterra de R$ 623.292 para R$ 788.292 sendo esse aumento no montante total de R$ 165.000 com a consequente emissão de 226.399.560 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato a Classe realizou a integralização por meio da capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC em 02 de julho de 2025 e em 11 de julho de 2025.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de abril de 2025, foi deliberado e aprovado o aumento do capital social da Companhia Alterra de R$ 385.619 para R$ 623.292 sendo esse aumento no montante total de R$ 237.673 com a consequente emissão de 326.115.909 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste ato a Classe realizou a integralização por meio da capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital -AFAC em 12 de setembro de 2024 e em 18 de novembro de 2024.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de abril de 2025, foi deliberado e aprovado a retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2024 em relação ao valor efetivo do aumento do capital social ao passo que deveria ter constado, o preço de emissão por ação de R$ 0,456913636737557, de forma que, na realidade, totalizou como valor efetivo do aumento do capital social o montante de R$ 48.584 passando o capital social de R$ 385.619.

2024:
Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2024, foi deliberado e aprovado a incorporação da Companhia Microbiol Indústria e Comércio S.A. CNPJ n° 03.655.006/0001-95 (“Incorporada”) em virtude da Incorporação e da consequente versão do Acervo Liquido para a Companhia, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia que passa de R$ 337.035 para R$ 380.802 com um aumento efetivo de R$ 43.767 mediante a emissão de 106.330.293 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 0,411613254371452 cada.

Conforme a ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 23 de julho de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 302.035 para R$ 337.035, sendo este aumento no valor de R$ 35.000 mediante a emissão de 35.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada.

Conforme a ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de fevereiro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 138.210 para R$ 302.035, sendo este aumento no valor de R$ 163.826 mediante a emissão de 163.825.648 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada. Do valor total do aumento apenas o montante de R$ 10.000 foi investido pelo Fundo, os demais valores foram aportados pelo Pátria Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	-	546.569
Ações subscritas	-	337.035.365
Quantidade de ações subscritas para a Classe	-	337.035.365
Participação da Classe	-	100%

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Companhia Allterra Biossoluções Agrícolas S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. e emitidas em 27 de fevereiro de 2025, sem modificação de opinião.

- **Ajuste a valor Justo**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. O período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2020 a dezembro de 2027 e, foram adotadas as seguintes premissas:

- Taxa livre de risco: 4,19%
- Beta: 0,92
- Prêmio de risco: 4,70%
- Risco Brasil: 2,09%
- Taxa de desconto: 14,20%

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	-	790.340
Valor proporcional a Participação da Classe	-	546.569

Private Equity Holding VII - Delta S.A.

A Private Equity Holding VII – Delta S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo disposto em seu Estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-903.A unidade geradora de caixa da Delta S.A. é: Sementes São Francisco S.A.

A Semestres São Francisco Ltda. é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em Rio Verde – GO, e tem como objeto social a compra, venda, importação, exportação e representação de insumos agrícolas e de produtos agrícolas destinado à semente e a indústria, beneficiamento de sementes próprias, a prestação de serviços de beneficiamento de sementes de terceiros e a prestação de serviços de análises de laboratório.

- **Alterações estatutárias**

2025:
Em contrato particular da companhia, realizado em 25 de setembro de 2025, foi deliberado e aprovado a transferência das ações da companhia para integralização em ativos na Classe única do Pátria Sementes Fundo de Investimento em Participações, representada pelo total de 374.692.986 ações ordinárias no valor total de R$ 520.150.

2024:
Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de julho de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 19.693 para R$ 27.493, sendo este aumento no valor de R$ 7.800 mediante a emissão de 7.800.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de setembro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 27.493 para R$ 374.693, sendo este aumento no valor de R$ 347.200 mediante a emissão de 347.200.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	-	480.918
Ações subscritas	-	374.692.986
Quantidade de ações subscritas para a Classe	-	374.692.986
Participação da Classe	-	100%

- **Ajuste a valor Justo**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. O período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2024 a dezembro de 2034 e, foram adotadas as seguintes premissas:

- Taxa livre de risco: 4,19%
- Beta: 0,88
- Prêmio de risco: 5,00%
- Risco Brasil: 2,09%
- Taxa de desconto: 17,7%

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	-	688.224
Valor proporcional a Participação da Classe	-	480.918

Private Equity Holding VII - Gama S.A.
A Companhia foi constituída em 20 de maio de 2022, com sede na Cidade e Estado de São Paulo na Rua Comendador Eduardo Saccab, n° 215, conjunto 101, Parte 14, Brooklin Paulista, CEP 04.601-070. Tem como objeto social a participação em outras companhias, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior.

- **Alterações estatutárias**

2025:
Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de março de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 20.911 para R$ 21.963, totalizando um aumento de R$1.052 mediante a emissão de 1.051.490 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 21.963 para R$ 23.163, totalizando um aumento de R$ 1.200 mediante a emissão de 1.200.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de agosto de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 23.163 para R$ 23.763, totalizando um aumento de R$ 600 mediante a emissão de 600.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de março de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 20.911 para R$ 21.963, totalizando um aumento de 1.052 mediante a emissão de 1.051.490 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 23.763 para R$ 24.363 totalizando um aumento de R$ 600 mediante a emissão de 600.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 24.363 para R$ 25.542 totalizando um aumento de R$ 1.180 mediante a emissão de 1.180.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

2024:
Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 20 de agosto de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 16.561 para R$ 20.911, sendo este aumento no valor de R$ 4.350 mediante a emissão de 4.350.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada, totalmente subscritas integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	25.542	20.911
Ações subscritas	25.542.675	20.911.185
Quantidade de ações subscritas para a Classe	25.542	20.911
Participação da Classe	100%	100%

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Companhia Private Equity Holding VII - Gama S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. e emitidas em 12 de março de 2026 sem modificação de opinião.

- **Ajuste a valor Justo**

Considerando que a Companhia é uma holding pura, sem operações próprias e com ativos compostos majoritariamente por participações societárias, cotas de fundos, impostos a recuperar e outros ativos de liquidez, a avaliação foi realizada com base no custo contábil.

A opção pelo custo contábil reflete o valor da integralização dos ativos registrados no balanço patrimonial para a Classe atualizado conforme os registros contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	25.542	20.911
Valor proporcional a Participação da Classe	25.542	20.911

Private Equity Holding VII - Kappa S.A.
A Companhia foi constituída em 20 de maio de 2022, sediada na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Comendador Eduardo Saccab, n° 215, conjunto 101, parte 13, Broklin Paulista, CEP 04601-070. Tem como objeto social a participação em outras companhias, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior.

- **Alterações estatutárias**

2025:
Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de março de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 42.350 para R$ 48.518, totalizando um aumento de R$ 6.168 mediante a emissão de 6.168.332 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maior de 2025 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 48.518 para R$ 50.418, totalizando um aumento de R$ 1.900 mediante a emissão de 1.900.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 50.418 para R$ 53.586, totalizando um aumento de R$ 3.169 mediante a emissão de 3.169.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 53.586 para R$ 56.368, totalizando um aumento de R$ 2.781 mediante a emissão de 2.781.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 56.368 para R$ 56.635, totalizando um aumento de R$ 267 mediante a emissão de 267.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

2024:
Conforme deliberado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25 de julho de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 31.550 para R$ 42.350, sendo este aumento no valor de R$ 10.800 mediante a emissão de 10.800.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada totalmente subscrito e integralizado pela Classe.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	56.635	42.350
Ações subscritas	56.634.989	42.349.657
Quantidade de ações subscritas para a Classe	56.634.989	42.349.657
Participação da Classe	100%	100%

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Companhia Private Equity Holding VII - Kappa S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. e emitidas em 11 de março de 2026 sem modificação de opinião.

- **Ajuste a valor Justo**

Considerando que a Companhia é uma holding pura, sem operações próprias e com ativos compostos majoritariamente por participações societárias, cotas de fundos, impostos a recuperar e outros ativos de liquidez, a avaliação foi realizada com base no custo contábil.

A opção pelo custo contábil reflete o valor da integralização dos ativos registrados no balanço patrimonial para a Classe, atualizado conforme os registros contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	56.635	42.350
Valor proporcional a Participação da Classe	56.635	42.350

Private Equity Holding VII - Omega S.A.
A Companhia foi constituída em 20 de maio de 2022, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Comendador Eduardo Saccab, n° 215, conjunto 101, parte 12, Broklin Paulista, CEP 04601-070. Tem como objeto social a participação em outras companhias, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior. A companhia Omega possui 57,50% da companhia operacional Atakarejo Distribuidora de Alimentos e Bebidas S.A.

A Atakarejo Distribuidora de Alimentos e Bebidas S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Salvador, Estado da Bahia. A companhia atua no segmento de atacado de autosserviço do ramo alimentar, mercado no qual as operações de atacado ganham características de varejo, também conhecido popularmente como atacarejo e tem público-alvo comerciantes de gêneros alimentícios e consumidores em geral.

- **Alterações estatutárias**

2025:
Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 1.153.783 para R$ 1.183.783, totalizando um aumento de R$ 30.000 mediante a emissão de 30.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de julho de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 1.183.783 para R$ 1.345.783, totalizando um aumento de R$ 162.000 mediante a emissão de 162.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 1.345.783 para R$ 1.363.783, totalizando um aumento de R$ 18.000 mediante a emissão de 18.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

2024:
Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 03 de junho de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 673.783 para R$ 917.783, sendo este aumento no valor de R$ 244.000 mediante a emissão de 244.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada.

Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 02 de dezembro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 917.783 para R$ 1.153.783, sendo este aumento no valor de R$ 236.000 mediante a emissão de 236.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	1.363.783	1.153.783
Ações subscritas	1.363.782.808	1.153.782.808
Quantidade de ações subscritas para a Classe	1.363.782.808	1.153.782.808
Participação da Classe	100%	100%

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Companhia Private Equity Holding VII - Omega S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. e emitidas em 03 de março de 2026 sem modificação de opinião.

- **Ajuste a valor Justo**

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, elaborado pela Kroll, especialista independente a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. O período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2025 a dezembro de 2034 e, foram adotadas as seguintes premissas:

- Taxa livre de risco: 4,71%
- Beta: 0,83
- Risco do País: 1,69%
- Beta (desalavancado): 0,69
- Bera (realavancado): 0,83
- Capital de terceiros: 8,6%
- Capital próprio: 13,8%

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. O período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2024 a dezembro de 2034 e, foram adotadas as seguintes premissas:

- Taxa livre de risco: 4,19%
- Beta: 0,94
- Prêmio de risco: 5,00%
- Risco Brasil: 2,09%
- Taxa de desconto: 11,8%

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	3.369.464	2.856.528
Valor proporcional a Participação da Classe	1.877.000	1.506.795

Private Equity Holding VII - Zeta S.A.
A Companhia foi constituída em 05 de maio de 2022 com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Comendador Eduardo Saccab, n° 215, conjunto 101, parte 15, Brooklin Paulista, CEP 04601-070. Tem como objeto social a participação em outras companhias, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior.

- **Alterações estatutárias**

2025:
Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de março de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 45.680 para R$ 46.970 totalizando um aumento de R$ 1.291 mediante a emissão de 1.290.558 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 46.970 para R$ 48.271 totalizando um aumento de R$ 1.300 mediante a emissão de 1.300.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de setembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 48.271 para R$ 49.562 totalizando um aumento de R$ 1.291 mediante a emissão de 1.291.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de outubro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 49.562 para R$ 50.831 totalizando um aumento de R$ 1.269 mediante a emissão de 1.269.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 50.831 para R$ 53.571 totalizando um aumento de R$ 2.740 mediante a emissão de 2.740.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela Classe em moeda corrente nacional.

2024:
Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 27 de maio de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 31.050 para R$ 32.550, sendo este aumento no valor de R$ 1.500 mediante a emissão de 1.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada.

Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 11 de julho de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 32.550 para R$ 45.680, sendo este aumento no valor de R$ 13.130 mediante a emissão de 13.130.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	53.571	45.680
Ações subscritas	53.570.940	45.680.382
Quantidade de ações subscritas para a Classe	53.570.940	45.680.382
Participação da Classe	100%	100%

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Companhia Private Equity Holding VII - Zeta S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. e emitidas em 11 de março de 2026 sem modificação de opinião.

- **Ajuste a valor Justo**

Considerando que a Companhia é uma holding pura, sem operações próprias e com ativos compostos majoritariamente por participações societárias, cotas de fundos, impostos a recuperar e outros ativos de liquidez, a avaliação foi realizada com base no custo contábil.

A opção pelo custo contábil reflete o valor da integralização dos ativos registrados no balanço patrimonial para a Classe, atualizado conforme os registros contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	53.571	45.680
Valor proporcional a Participação da Classe	53.571	45.680

8. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Crédito: Os investimentos da Classe correm o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira da Classe.

Risco de Mercado: Os Ativos Alvo podem sofrer flutuações nos preços e na sua rentabilidade, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Dificuldade na Formação da Carteira da Classe: A Classe poderá encontrar dificuldades em identificar oportunidades atraentes de investimento em Ativos Alvo, ou poderá não ser capaz de efetuar os investimentos desejados em termos economicamente favoráveis. Ademais, condições econômicas desfavoráveis podem aumentar o custo e limitar o acesso ao mercado, reduzindo a capacidade da Classe de realizar novos investimentos em Ativos Alvo.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração da Classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de classes fechadas fazem prever que as Cotas da Classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de classe fechada, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Anexo.

Risco de Restrições à Negociação: As Cotas da Classe serão distribuídas mediante colocações privadas e/ou ofertas públicas sob o rito do registro automático, de modo que estarão sujeitas às restrições de negociação previstas no art. 84 da Resolução CVM 160. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes dos prazos lá especificados, estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira da Classe, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da Carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Liquidez Reduzida dos Ativos da Classe: Caso a Classe precise se desfazer de parte ou de todos os Ativos Alvo antes do planejado, há o risco de não haver comprador para tais ativos e/ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Risco de Governança: Caso a Classe venha a emitir Novas Cotas ou caso seja criada nova classe de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração do Regulamento. Tais alterações poderão afetar o modo de operação da Classe e/ou do Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

Risco Operacional das Sociedades Investidas: Em virtude da participação em Sociedades Investidas, todos os riscos operacionais das Sociedades Investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais à Classe, impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a Classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

9. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 18 de março (Data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

10. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração e Gestão da Classe, a Administradora fará jus a uma taxa de administração, devida sobre o Patrimônio liquido da Subclasse, conforme tabela abaixo:

Subclasse	Taxa de Administração e Gestão (ao ano)
Subclasse A	0,045%
Subclasse B	0,020%
Subclasse C	0,020%
Subclasse D	0,020%
Subclasse E	0,020%

A Taxa de Administração e Gestão será calculada diariamente, à base de 1/252 por Dia Útil, sendo apropriada mensalmente e pagas por período vencido, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados, observado o valor máximo mensal de R$200 e valor anual mínimo de R$ 72, ambos reajustados anualmente pela variação positiva do IPCA, a cada 12 (doze) meses, a partir da Data de Início da Classe e calculados de forma pro rata em relação às Subclasses.

No caso de insuficiência de recursos da Classe para pagamento da Taxa de Administração e Gestão, ou, ainda, caso a Administradora e Gestor entendam ser do melhor interesse da Classe, a Administradora e Gestor poderam, conforme orientado pelo Consultor Especializado, postergar o pagamento da Taxa de Administração e Gestão. Enquanto o pagamento da Taxa de Administração e Gestão for postergado, nos termos definidos do regulamento, o respectivo valor será devidamente provisionado nas demonstrações financeiras da Classe até a data de seu efetivo pagamento. Neste caso, o pagamento da Taxa de Administração e Gestão ocorrerá em data a ser determinada pela Administradora e Gestor, conforme indicada pelo Consultor Especializado, quando será paga em seu valor nominal, sem qualquer correção.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração e gestão	1.260	680

- **Remuneração do Consultor Especializado**

Pela prestação dos serviços de consultoria especializada, o Consultor Especializado fará jus ao recebimento de uma remuneração a ser prevista no Contrato de Consultoria, a qual não será deduzida da Taxa de Administração e será arcada diretamente pela Classe.

No caso de insuficiência de recursos da Classe para pagamento da Remuneração do Consultor Especializado, ou, ainda, caso a Administradora entenda ser do melhor interesse da Classe, a Administradora poderá, conforme orientado pelo Consultor Especializado, postergar o pagamento da Remuneração do Consultor Especializado. Enquanto o pagamento da Remuneração do Consultor Especializado for postergado, nos termos definidos no regulamento, o respectivo valor será devidamente provisionado nas demonstrações financeiras da Classe até a data de seu efetivo pagamento. Neste caso, o pagamento da Remuneração do Consultor Especializado ocorrerá em data a ser determinada pela Administradora, conforme indicada pelo Consultor Especializado, quando será paga em seu valor nominal, sem qualquer correção.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Consultor Especializado	3.192	2.394

- **Taxa de custódia**

A remuneração anual máxima referente aos serviços de custódia a ser cobrada da Classe corresponderá a até 0,0075% (setenta e cinco décimos de milésimos por cento) do patrimônio líquido da Classe, englobada na Taxa de Administração que remunera a Administradora e será cobrada como encargo da Classe, observado que, em qualquer caso, a taxa de custódia mínima anual corresponderá a R$ 36 e máxima de R$ 300, atualizado anualmente pelo IPCA a partir da data da Data de Início da Classe.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de custódia *(*)*	304	152

(*) A Taxa de custódia da Classe está contemplada no saldo da rubrica "Auditoria e custódia" na Demonstração da posição financeira e Demonstração do resultado do exercício, e sua movimentação conciliada na rubrica "Pagamento de auditoria e custódia" da Demonstração do fluxo de caixa – método direto.

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas performance, ingresso e/ou saída.

11. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos da Classe	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de Administração e Gestão	1.260	0,03%	680	0,03%
Serviços contratados pela Classe	3.397	0,08%	3.218	0,13%
Auditoria e custódia	396	0,01%	201	0,01%
Taxa de Fiscalização CVM	108	0,00%	88	0,00%
Outras Despesas	12	0,00%	8	0,00%
Total	**5.173**	**0,12%**	**4.195**	**0,17%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2025	31/12/2024
4.050.977	2.527.239

12. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de Cotas emitidas	3.261.090	2.839.942
Patrimônio Líquido	4.421.105	3.690.472

Subclasse de cotas *(*)*	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Patrimônio Líquido	Quantidade	Patrimônio Líquido
Subclasse A	2.435.550	3.301.419	2.119.361	2.753.923
Subclasse B	825.540	1.119.686	721.581	936.549

(*) As cotas Subclasse C, D e E ainda não realizaram aportes.

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade da Classe %	4,33%	27,71%
Valor da Cota	1.355,7140	1.299,5778
Patrimônio líquido médio R$/mil	4.034.983	2.527.239

Subclasse de cotas	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%)	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%)
Subclasse A	1.355,5128	4,32%	1.299,4121	27,70%
Subclasse B	1.356,3074	4,35%	1.299,7134	27,71%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O patrimônio inicial da Classe, qual seja, o montante mínimo a ser subscrito para o funcionamento da Classe ("Patrimônio Inicial") após a primeira emissão de Cotas será formado por, no mínimo, 1.000 (mil) Cotas. O Patrimônio Inicial será de, no mínimo, R$1.000. O prazo máximo para integralização das Cotas constitutivas do Patrimônio Inicial será de 5 (cinco) anos, a contar da respectiva data de registro da Primeira Emissão na CVM.

O patrimônio autorizado da Classe, qual seja, o limite previamente autorizado para aumento do patrimônio da Classe, independentemente de autorização da Assembleia Especial de Cotistas, será de até R$ 15.000.000.

As Novas Cotas poderão ser distribuídas por meio de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, ou colocação privada.

Os Cotistas terão direito de preferência para subscrição de Novas Cotas e respectivas sobras, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio da Classe, na data da respectiva emissão. O direito de preferência referido neste item deverá ser exercido nos termos a serem definidos na Assembleia Especial de Cotistas que aprovar a emissão de Novas Cotas, ou, na hipótese de emissões realizadas dentro do Patrimônio Autorizado, nos termos a serem definidos pelo Gestor, conforme orientação do Comitê de Investimentos, ou, caso esse não esteja instalado, do Consultor Especializado, em cada ato que aprovar a respectiva emissão.

Até o limite do Patrimônio Autorizado as emissões de Novas Cotas poderão ser realizadas pela Administradora, por recomendação do Gestor, conforme orientação do Comitê de Investimentos, ou, caso esse não esteja instalado, do Consultor Especializado, sem a necessidade de aprovação pela Assembleia Especial de Cotistas.

Emissão de Cotas	31/12/2025	31/12/2024
Valor total emitido	569.914	1.118.802

b. Integralização de Cotas

As Cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional ou por meio de Ativos Alvo que atendam à política de investimento da Classe e demais requisitos definidos no regulamento da Classe e em observância à regulamentação aplicável, conforme solicitação da Administradora aos Cotistas, nos termos do Regulamento e do Compromisso de Investimento. A integralização de Cotas poderá ocorrer através de Transferência Eletrônica Disponível – TED, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou por outros sistemas operacionalizados por bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a critério do Administrador.

Na medida em que seja identificada a necessidade de recursos para investimento em Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas, se for o caso, e/ou para o pagamento de Encargos, os Cotistas serão chamados a aportar recursos na Classe, mediante a integralização das Cotas que tenham sido subscritas por cada um dos Cotistas nos termos dos Compromissos de Investimento (o valor que venha a ser efetivamente entregue, pelos Cotistas, à Classe, a título de integralização de suas Cotas, é doravante designado de "Capital Integralizado".

A integralização de Cotas com valores mobiliários ou Outros Ativos deverá ser previamente aprovada pelo Gestor, conforme orientação do Consultor Especializado, sendo certo que na hipótese de integralização de Cotas em Ativos Alvo, a Assembleia Especial de Cotistas deverá aprovar laudo de avaliação do valor justo dos Ativos Alvo nos termos do regulamento da Classe.

Integralização de cotas	31/12/2025	31/12/2024
Integralização em ativos	-	1.911.518
Integralização em cotas	569.914	1.118.802

c. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

d. Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos da Classe aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas cotas, sendo que o pagamento das amortizações será realizado em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos cotistas dá Classe até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos cotistas da Classe, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada cotista.

Para fins de amortização de cotas da Classe, será considerado o valor da cota no dia do pagamento da respectiva parcela de amortização. O valor da cota será aquele correspondente ao valor do patrimônio líquido da Classe dividido pelo número de cotas emitidas em circulação.

Ao final do prazo de duração da Classe e/ou quando da liquidação antecipada da Classe, nos termos do Regulamento, todas as cotas da Classe deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) A Administradora convocará uma assembleia geral de cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos dá Classe para fins de pagamento de amortização das cotas da Classe;

(ii) Na hipótese da assembleia geral de cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, a Administradora estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no Regulamento, ficando autorizado a liquidar a Classe perante as autoridades competentes.

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, a administradora deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade da Administradora perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iv) Caso os cotistas não procedam à eleição da Administradora do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 18 de março (Data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024 não houve amortização de cotas.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	BRL Trust Investimentos Ltda.

16. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração e gestão pela BRL Trust Investimentos Ltda., custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.

Partes relacionas	31/12/2025		31/12/2024	
	Resultado apropriado	**Valor a pagar**	**Resultado apropriado**	**Valor a pagar**
Taxa de administração e gestão	1.260	122	680	85
Taxa de custódia *(*)*	304	29	152	20

(*) A Taxa de custódia da Classe está contemplada no saldo da rubrica "Auditoria e custódia" na Demonstração da posição financeira e Demonstração do resultado do exercício, e sua movimentação conciliada na rubrica "Pagamento de auditoria e custódia" da Demonstração do fluxo de caixa – método direto.

17. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

18. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

21. Alterações Estatutárias

Conforme Instrumento Particular de Alteração realizado em 26 de junho de 2025, foi deliberado e aprovado a alteração integral e a consolidação do regulamento do Fundo, exclusivamente para fins de sua adaptação às disposições da Resolução CVM n°175, sendo certo que o Fundo será de classe única.

22. Eventos subsequentes

Conforme deliberado em ata da assembleia geral extraordinária realizada em 06 de março de 2026, foi aprovado o aumento do capital social da companhia Private Equity Holding VII – Kappa S.A., no valor de R$ 10.150, mediante a emissão de 10.150.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social dos atuais R$ 56.635 para R$ 66.785. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas pela Classe. Neste ato, a Classe integralizou o montante de R$ 5.000,00, representado por 5.000.000 ações.

Conforme deliberado em ata da assembleia geral extraordinária realizada em 06 de março de 2026, foi aprovado o aumento do capital social da companhia Private Equity Holding VII – Zeta S.A., no valor de R$ 4.100, mediante a emissão de 4.100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social dos atuais R$ 53.571 para R$ 57;671. Neste ato as ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pela Classe.

Conforme deliberado em ata da assembleia geral extraordinária realizada em 06 de março de 2026, foi aprovado o aumento do capital social da companhia Private Equity Holding VII – Gama S.A., no valor de R$ 3.850, mediante a emissão de 3.850.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social dos atuais R$ 25.543 para R$ 29.393. Neste ato as ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pela Classe.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável